

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISORIA

Referência: Contrato nº. 083/20

Processo nº 9900041616/2023

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, a Comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“Execução dos serviços, e elaboração de projeto básico, para drenagem e pavimentação de Logradouros, na Estrada da Fazendinha, no bairro Sapê no Município de Niterói”** executada pela Firma **Conteck Comercio e Serviço de Instalação de Equipamentos LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Obras Especiais e pelo Presidente da **ION**.

Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo
Mat. 42965

Jucelino Machado do Amaral
Mat. 42424

Rafael Duarte de Azevedo
Mat. 43340

VISTO:

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * Lincoln Thomaz Da Silveira (***.378.197-**) em 20/05/2025 16:51:53 com assinatura simples
- * Rafael Duarte de Azevedo (***.171.217-**) em 21/05/2025 08:40:17 com assinatura simples
- * Jucelino Machado do Amaral (***.843.467-**) em 21/05/2025 13:41:19 com assinatura simples
- * Rafael Costa Bonfim do Espirito Santo (***.653.427-**) em 21/05/2025 15:46:46 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 23/05/2025 09:05:46 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/17564dc1-94d4-4326-9e74-d042935f5191>

